



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Aquisição emergencial de 08 colchões e 10 mantas para a Defesa Civil de Terra de Areia.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

No dia 28 de junho de 2025, o Governador do Rio Grande do Sul, em conjunto com a Defesa Civil estadual, promoveu uma reunião com os municípios gaúchos para alertar sobre os riscos representados pelas fortes chuvas previstas entre os dias 28 (sábado) e 29 de junho (domingo). Recomendou-se aos coordenadores municipais que mantivessem vigilância constante e organizassem abrigos com infraestrutura mínima, para acolher pessoas de seus próprios municípios ou de regiões vizinhas, caso houvesse necessidade.

Em Terra de Areia, a Secretaria de Assistência Social destinou todos os cobertores e colchões disponíveis em estoque, devido às baixas temperaturas registradas nos últimos dias. Diante dessa demanda, a Defesa Civil efetuou, em caráter emergencial, a aquisição de novos colchões e cobertores. A única loja que garantiu entrega por ter em estoque e não requerer empenho prévio foi a Arno Shop Ltda.

Anexa ao processo encontra-se a cotação dos itens fornecidos pela empresa, além das certidões do Licitacon, que comprovam que os prejuízos financeiros estão dentro da faixa de mercado. Também estão inseridos registros de print de WhatsApp da 10ª CREPDEC, nos quais o coordenador alerta os municípios sobre os requisitos mínimos de infraestrutura, bem como fotografias enviadas pelo Sr. Luiz Antônio (“Negão”), evidenciando a adequação das ações realizadas em nosso município.

Por fim, é importante ressaltar que todos os itens adquiridos passarão a ter a gestão da Defesa Civil, ficando disponíveis para uso em eventuais situações de emergência na montagem de abrigos.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	GAZIN COLCHÃO D33 SOLTEIRO – 88X188X15	un	8
02	CORTTEX MANTA HOME DESING	un	10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

O valor se deu através de orçamento da empresa que realizou a entrega emergencial, anexo as certidões do Licitacon Fácil para demonstrar que os valores estão similares aos praticados no mercado,

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GAZIN COLCHÃO D33 SOLTEIRO – 88X188X15	un	08	R\$ 369,00	R\$ 2.952,00
02	CORTTEX MANTA HOME DESING	un	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
					R\$ 3.351,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A entrega já foi realizada no dia 28/06/2024 no Ginásio Laion Machado Espindula, local onde foi montado o abrigo.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Leticia Masschmann Reck Rosa, matrícula 829805, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de Dispensa Emergencial, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS 03 de julho de 2025.

**LETICIA MASCHMANN RECK ROSA
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
E FISCAL DO CONTRATO**

**JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL**